

RESOLUÇÃO CM. Nº 157

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE VIAGEM E FREQUÊNCIA A SEMINÁRIO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco autorizado a dispender recursos, na medida de disponibilidade orçamentária própria, para os Vereadores Antônio Matias Bueno, e Márcio Vieira participarem do 1º Encontro Municipalista sobre Ecologia e Meio Ambiente, na Cidade de Manaus IAM, no período de 10 a 14 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 09 de dezembro de 1991

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária